



Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº. 007/2026

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CÂMARA ITINERANTE NO SALÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DO AMPARO, NO BAIRRO FUNDÃO”.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, com fundamento na Resolução nº. 172 de 05 de fevereiro de 2013, combinado com a Resolução nº236/2022 – Regimento Interno.

DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 4º, § Único da Resolução nº. 172/2013, designar o “Salão da Comunidade Nossa Senhora do Amparo”, localizada na Estrada Municipal HBR 323 - Adrianus van Vliet, S/Nº, Bairro Fundão, a realizar no dia 11 de Maio de 2026.

Artigo 2º - Determinar o deslocamento de todo o equipamento necessário à realização da Câmara Itinerante para o local referido no artigo 1º, na data mencionada.

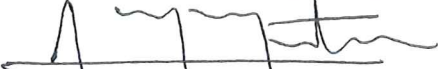
Artigo 3º - Determinar que seja dada ampla divulgação da realização da Câmara Itinerante, objeto desta Resolução.


Artigo 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 07 de abril de 2026.

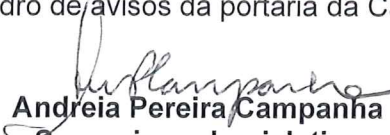

APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
Vereador/Presidente


FABIANO SOARES LIMA
Vereador/Vice-Presidente


JOSEANE DE MENEZES MORETON ESPERANÇA
Vereadora/1ª Secretária


HERMINDO FELIX
Vereador/2º Secretário

Publicado por afixação, no quadro de avisos da portaria da Câmara, na data supra.


Andreia Pereira Campanha
Supervisora Legislativa

